



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 552-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Bolsa Interna, á conceder pelo(a) Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **Miqueas Frederico Estevão**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em dezoito de Janeiro de dois mil e três, filho de **Júlio Gomes Estevão e de Ilizia Amelia Frederico**, portador do Bilhete de Identidade número cento e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezassete de Fevereiro de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Cruzeiro, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado não dispõe de recursos para custear despesas com os seus estudos no(a) Universidade de São Tomé e Príncipe.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezassete de Outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito